



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2024

TIPO DE AUDITORIA	Avaliação
EXERCÍCIO	2024
MACROPROCESSO DO IFPE	05. Ensino
PROCESSO DE TRABALHO DO IFPE	05.04. Políticas Pedagógicas
UNIDADES AUDITADAS	Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino (PRODEN)
CÓDIGOS UG's	158136
GESTORES RESPONSÁVEIS	José Carlos de Sá (158136); Magadã Marinho Rocha de Lira (158136)

1. Introdução

Em atendimento ao item nº 10, anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2024, e à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 018/2024 da Auditoria-Geral e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03, de 09/06/2017, apresentamos os resultados da análise preliminar acerca do objeto de auditoria “Políticas Pedagógicas”

“A análise preliminar do objeto constitui uma etapa fundamental dos trabalhos de auditoria. É necessária para ajudar os auditores internos governamentais a obter uma compreensão suficiente do objeto de auditoria e para que se estabeleçam de forma mais clara os objetivos, o escopo do trabalho, os exames a serem realizados e os recursos necessários para a realização da auditoria”.

É importante destacar que a seleção do objeto (Políticas Pedagógicas) ocorreu com base na identificação e na avaliação dos riscos da auditoria, quando da elaboração do PAINT 2024.

No quadro a seguir, serão apresentadas informações sobre os seguintes aspectos: Macroprocesso; Processo; Atribuição do Regimento Geral do IFPE; e por fim, o risco, identificando potenciais ameaças ou incertezas que podem impactar negativamente a execução eficaz dos processos e o alcance dos objetivos institucionais.

Quadro 02 - Risco identificado pela Auditoria Interna

		Atribuição do Regimento do Geral do IFPE	Riscos identificados
Macroprocesso: 05. Ensino	Processo: 05.04. Políticas Pedagógicas	Art. 43. Compete à Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN: [...] IV - coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;	R1 - Em virtude de Processos não estruturados > a Unidade poderá deixar de executar a seguinte atribuição: IV - coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional; > Prejudicando o alcance do Objetivo Estratégico (OE- ES 02): Proporcionar melhor acesso à educação humana integral, politécnica e multidimensional, elevando a qualidade da aprendizagem e do ensino, considerando a complexidade das diferenças, contribuindo com a formação geral do estudante e a transformação social.

Fonte: IFPE - PAINT 2024

O conteúdo apresentado no quadro fornece uma visão dos aspectos fundamentais relacionados ao processo. A identificação do risco associado ao processo possibilita uma análise proativa e a implementação de medidas preventivas para mitigar potenciais impactos adversos. Essas informações são cruciais para uma gestão eficaz dos processos e para garantir o alcance dos objetivos institucionais.

Assim, o presente relatório foi preparado com o intuito de apresentar a análise preliminar realizada pela Auditoria Interna sobre as Atividades relacionadas à atribuição do Art. 43, Inciso IV, do Regimento Geral do IFPE, compete à Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN: IV - coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;

Este relatório visa fornecer informações essenciais para direcionar ações futuras, que tenham por objetivo avaliar a eficácia e abrangência dos controles internos da unidade na mitigação dos riscos identificados pela Auditoria Interna. Além disso, busca apresentar de forma independente e objetiva informações relevantes identificadas pela auditoria, contribuindo assim para subsidiar a gestão em futuras tomadas de decisão.

Neste sentido, os trabalhos de auditoria buscam desempenhar um papel importante no aprimoramento e no reforço contínuo do processo de gerenciamento de riscos da instituição. Eles oferecem uma perspectiva objetiva e imparcial sobre as operações e processos, permitindo a identificação de áreas que requerem aprimoramento ou ajustes no gerenciamento de riscos. Além disso, ao destacar boas práticas e identificar possíveis melhorias, as auditorias contribuem para o constante aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de riscos.

O desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente previsto para o período de 7 de outubro a 15 de novembro de 2024, foi concluído em 21 de novembro de 2024, em razão da prorrogação do prazo para envio das informações pela unidade auditada. As atividades foram realizadas por meio de testes, análises e consolidação de dados, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados da análise preliminar

2.1 Planejamento Anual Integrado (PAI)

Ao ser questionada sobre a elaboração do Plano de Ação (Plano de Ação Integrado ou documento equivalente) para o exercício corrente, a PRODEN informou que não realizou um planejamento estratégico abrangente no período de janeiro a outubro. Essa ausência foi justificada pela alta demanda de pessoal e pelas mudanças na gestão da Pró-Reitoria de Ensino ao longo do ano. Entretanto, informou que foi elaborado um planejamento parcial para os meses de novembro e dezembro. (1497096)

É importante destacar que as informações apresentadas pela PRODEN não foram acompanhadas de documentos comprobatórios, o que inviabiliza a análise conclusiva por parte da auditoria.

Sobre a ausência de planejamento anual a Auditoria Interna realizou um trabalho no corrente exercício com o objetivo de verificar se os *campi*/DEaD e a Reitoria elaboraram o Plano de Ação Integrado 2024 do IFPE, formalizando o Termo de Compromisso de Execução do Planejamento, conforme estabelece a Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28 de dezembro de 2022.

Ao finalizar o trabalho a equipe de auditoria alertou a gestão a importância da elaboração do planejamento anual, vejamos:

Finalizada a análise de informações e documentos, verificou-se que o PAI 2024 do IFPE não foi formalizado, que a gestão decidiu fragmentar o planejamento referente ao exercício 2024 em dois documentos, o primeiro relacionado ao 1º quadrimestre, o segundo relativo ao 2º e 3º quadrimestre. Observou-se que a decisão de segmentar o planejamento em dois períodos, embora justificável do ponto de vista da transição de gestão, não atende aos requisitos de prazo da agenda estratégica anual, conforme estabelecido na IN PRODIN/REI/IFPE nº 01/2022. Destaca-se que a fragmentação do planejamento não apenas desorganiza o processo administrativo, como também prejudica o alinhamento estratégico e a execução das atividades, criando uma lacuna ao longo do exercício, com o desenvolvimento de atividades sem o planejamento formalizado. Além disso, estabelece um cenário de incerteza quanto aos resultados a serem atingidos para o ano em curso. ([Relatório de Auditoria 009/2024](#))

Verifica-se que a decisão de segmentar o planejamento estratégico do IFPE em dois documentos, com um cobrindo o 1º quadrimestre e outro os 2º e 3º quadrimestres, contrasta diretamente com a informação fornecida pela PRODEN, de que não foi realizado planejamento estratégico no período de janeiro a outubro. Essa discrepância indica uma possível falta de articulação ou alinhamento entre os setores envolvidos no processo de planejamento, além de evidenciar fragilidades na coordenação institucional. Tal situação pode ter impactado negativamente a execução e o monitoramento das atividades estratégicas ao longo do exercício, reforçando a necessidade de maior integração e clareza na gestão do planejamento.

2.2 Disponibilidade e atualização das informações sobre cursos ofertados pelo IFPE

Foi solicitado à PRODEN informações sobre a existência de um documento que contenha dados atualizados sobre os cursos atualmente ofertados pelo IFPE, incluindo nome do curso, câmpus, modalidade e resoluções de autorização.

A PRODEN informou que:

As informações sobre os cursos oferecidos pelo IFPE, incluindo dados relacionados aos Projetos Pedagógicos de Curso, *campus*, modalidade, matriz curricular e resoluções de autorização, estão disponíveis na página do IFPE através do link <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/cursos/>. Ressaltamos que essas informações estão em processo de atualização em colaboração com o Departamento de Comunicação do IFPE.

Durante a verificação do link mencionado, constatou-se que algumas informações sobre os cursos ofertados pelo IFPE estão incompletas ou desatualizadas, o que pode comprometer a transparência e dificultar o acesso dos usuários a dados essenciais. Por isso, alerta-se que a PRODEN intensifique os esforços para concluir a atualização das informações e implemente controles que garantam a manutenção contínua dos dados atualizada.

2.3 Sistemas informatizados

A PRODEN informou que atualmente não dispõe de um sistema informatizado para coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ([1497096](#)). Conforme informações do quadro 01, a própria gestão reconhece que a ausência de sistema dificulta o desenvolvimento das atividades.

A ausência de um recurso informatizado pode acarretar diversos desafios, como o aumento da carga de trabalho manual, maior risco de erros e inconsistências nos registros, além de dificultar o monitoramento e a rastreabilidade das atividades. Essa limitação compromete a eficiência e a padronização dos processos, impactando negativamente a gestão acadêmica e institucional.

2.4 A prática da Gestão de Riscos na PRODEN

Ao ser questionada sobre a adoção da prática da gestão de riscos em seus processos, a PRODEN informou que ainda não adota tal prática. ([1497096](#))

Esta informação corrobora com as informações constantes do Relatório de Auditoria 015/2024, que conclui-se que o nível de maturidade da **gestão de risco do IFPE se encontra em estágio “inicial” (1,85)**. Evidenciando que, apesar de o processo de gerenciamento de riscos do IFPE encontrar-se normatizado, ainda carece de efetiva implementação operacional.

2.5 Identificação das atividades desenvolvidas pela PRODEN

Foram solicitadas informações à PRODEN para esclarecer as atividades que a mesma realiza em conformidade com suas atribuições regimentais. No quadro a seguir são apresentadas as atividades informadas pela PRODEN para cumprir as atribuições estabelecidas no Regimento Geral do IFPE. São apresentadas, ainda, os problemas relacionados à execução dessas atividades, bem como os fatores ou causas que podem contribuir para esses problemas durante sua realização. Além disso, serão informados os mecanismos utilizados para evitar, mitigar ou corrigir tais problemas.

Quadro 01 - Atividades relacionadas à atribuição de coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional

Aspectos relacionados à atribuição do Regimento Geral do IFPE			
Macroprocesso relacionado (Resolução nº 18/2019 CGRC): 5. Ensino			
Processo (Resolução nº 18/2019 CGRC) ou descrição do objeto: 4. Políticas Pedagógicas			
Atribuição do Regimento Geral do IFPE: Art. 43. Compete à Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN: [...] IV - coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;			
Identificar as Atividades necessárias para realização da atribuição do Regimento Geral do IFPE	Identificar os problemas relacionados à execução das atividades	Identificar os fatores ou as causas que podem ocasionar o surgimento dos problemas durante a execução das atividades.	Identificar os mecanismos utilizados para ev

A abertura de novos cursos está condicionada à submissão prévia de um estudo de viabilidade e do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Estudo de Viabilidade de Curso (EVC), bem como na análise dos PPCs pela ASPE/Proden, se o projeto atende às diretrizes do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e se está devidamente inserido no PDI.	A dificuldade na realização dos editais de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Estudo de Viabilidade de Curso (EVC), bem como na análise dos PPCs pela ASPE/Proden, está diretamente ligada à carência de pessoal nos setores responsáveis. Além disso, a falta de sistemas de TI específicos para apoiar essas atividades contribui para os obstáculos enfrentados.	- Ausência de servidores pedagogos na equipe de alguns dos campi para compor a comissão de elaboração do PPC e assessorar na dimensão pedagógica; - Reduzida equipe da ASPE da Proden para tramitar com a análise de todos os PPCs; - Frágil fixação entre a comunidade institucional do fluxo processual adotado nesta ação; - Pouca convergência entre a demanda do câmpus/comissão com as demandas da Proden na operacionalização das etapas do fluxo processual; - Consonância entre o atendimento às necessidades dos campi diante da oferta de cursos novos com as instâncias vinculadas ao processo até a agenda ordinária do Consup.	- Construção e divulgação do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); - Realizar acompanhamento com os campi para a construção dos POPs; - Compor Comissão de apoio a ASPE para a análise dos PPCs; - Discutir o planejamento estratégico com o Conselho Superior; - Regularizar a publicação anual do Relatório de Gestão.
Para os cursos PROEJA, a exigência de cadastro prévio no PDI é dispensada; entretanto, é avaliado se o curso cumpre as diretrizes do PPPI e está alinhado às metas e orientações estabelecidas no PDI.			

Fonte: Informações da PRODEN (1497096)

A análise da tabela relacionada à atribuição da Pró-Reitoria de Ensino (PRODEN) evidencia que a execução das atividades para coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) enfrenta diversos desafios. A principal dificuldade está associada à carência de pessoal, tanto na equipe da Assessoria Pedagógica (ASPE) da PRODEN quanto nos campi, o que compromete a análise de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e Estudo de Viabilidade de Curso (EVC). Além disso, a ausência de sistemas de TI adequados para apoiar essas atividades agrava os obstáculos enfrentados. A falta de alinhamento e convergência entre as demandas dos campi e as etapas processuais da PRODEN, aliada à comunicação frágil sobre o fluxo processual adotado, contribui para a ineficiência na realização das atividades. Como medidas corretivas, sugere-se a construção e divulgação de um manual dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), a formação de comissões de apoio, o acompanhamento contínuo com os campi e a regularização da publicação anual dos editais de PPC para novos cursos, visando otimizar o processo e reduzir os gargalos identificados.

5. Indicadores relacionados ao processo coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional

No tocante aos indicadores relacionados a atribuição de coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional, a PRODEN informou o seguinte:

Quadro 02 - Indicadores relacionados ao inciso IV do Art. 43 do Regimento Geral do IFPE

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Indicador	Meta (2022)	Realizado (2022)	Meta 2023	Realizado (2023)	Fonte dos dados	Polaridade
(OE - PI 05): Promover melhorias dos processos internos, por meio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, extensão e inovação, com a finalidade de contribuir com as principais demandas sociais, educacionais, tecnológicas, científicas e culturais de nosso tempo.	OE-PI 05.7 - Incentivar a verticalização no IFPE	IE-PI 05.06 Índice de Verticalização	Valor da REDE (com +/- 3%)	20,74 (Rede- 11,16)	Valor da REDE (com +/- 3%)	21,24 (Rede- 13,09)	PNP	Melhor
		IE-ES 02.11 Conceito preliminar de Cursos IFPE	26%	-	27%	100%	INEP/ e- MEC	Melhor

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Indicador	Meta (2022)	Realizado (2022)	Meta 2023	Realizado (2023)	Fonte dos dados	Polaridade
(OE - ES 02): Proporcionar melhor acesso à educação humana integral, politécnica e multidimensional, elevando a qualidade da aprendizagem e do ensino, considerando a complexidade das diferenças, contribuindo com a formação geral do estudante e a transformação social.	OE- ES 02.01 - Incrementar medidas de coordenação e melhorias internas com a finalidade de elevar a qualidade da aprendizagem com foco na formação integral do cidadão, promovendo o desenvolvimento social.	IE-ES 02.19 Evolução de reformulações parciais de PPCs	0,50%	700%	1%	62,50%	Relatório do Setor responsável	Melhor
		IE-ES 02.20 Evolução de reformulações totais de PPCs	0,50%	50%	1%	66,67%	Relatório do Setor responsável	Melhor
		IE-ES 02.21 Evolução de atos regulatórios de saneamento de fragilidades nos cursos superiores	R	-	1%	400,00%	Relatório do Setor responsável	Melhor
		IE-ES 02.23 Documentos construídos ou reformulados	R	-	1%	20,00%	Relatório do Setor responsável	Melhor
	ES 02.07 - Promover junto aos <i>campi</i> entendimentos e ações que permitam a ampliação dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPE.	IE-ES 02.06 Matrículas Equivalentes em Formação de Professores em Licenciaturas	10,15% (com +/- 3%)	19,18%	+/- 3%) 10,65% (com +/- 3%)	19,28%	PNP	Melhor
		IE-ES 02.12 Evolução de diplomas e certificados emitidos por cursos superiores	0,50%	-29,03%	1%	316,12%	Q_acadêmico - sistema / sistema enceja	Melhor
	ES 02.10 - Promover junto aos <i>campi</i> da 3a fase de expansão entendimentos e ações que permitam a implantação dos cursos de técnicos integrados ao ensino médio.	IE-ES 02.13 Evolução de diplomas e certificados emitidos por cursos técnicos	0,50%	11,10%	1%	10,64	Q_acadêmico - sistema / sistema enceja	Melhor

Fonte: Elaborado pela PRODEN ([1497096](#))

A análise dos dados fornecidos pela PRODEN revelam o desempenho do IFPE em relação aos seus Objetivos Estratégicos (OEs) e as iniciativas delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relacionadas às atribuições da PRODEN. As informações do quadro anterior contemplam os indicadores de desempenho para os anos de 2022 e 2023.

Dos resultados informados pela PRODEN, chama atenção o que diz respeito ao Objetivo Estratégico OE-ES 02, que busca proporcionar um melhor acesso à educação integral e multidimensional, houve progresso significativo em algumas metas, enquanto outras áreas demonstraram desafios a serem superados. O indicador IE-ES02.11, que mede o conceito preliminar dos cursos do IFPE, atingiu a meta de 100% em 2023, evidenciando um salto qualitativo na percepção dos cursos pela avaliação do INEP e do sistema e-MEC.

No entanto, outros indicadores relacionados à reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) revelam flutuações expressivas: a evolução das reformulações parciais (IE-ES02.19) mostrou um desempenho em 2022 de 700%, mas houve uma queda para 62,5% em 2023. Da mesma forma, as reformulações totais (IE-ES02.20) tiveram um aumento de 50% para 66,67% no mesmo período.

A análise das reformulações de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) realizadas pelo IFPE nos últimos anos é essencial para avaliar o alinhamento das matrizes curriculares às diretrizes institucionais e normativas legais. Os indicadores monitorados refletem o desempenho da instituição na atualização e adequação dos cursos, considerando tanto as reformulações parciais quanto as totais. A seguir, são apresentados os dados relativos às reformulações realizadas nos anos de 2022 e 2023, com destaque para as variações observadas e sua relação com os desafios institucionais enfrentados no período.

Quadro 03 - Análise dos indicadores IE-ES02.19 e IE-ES02.20 nos Relatórios de Gestão

Indicador	Meta (2022)	Realizado (2022)	Relatório de Gestão 2022	Meta 2023	Realizado (2023)	Relatório de Gestão 2023
IE-ES 02.19 Evolução de reformulações parciais de PPCs	0,50%	700%	Diante da necessidade de ajustes de alguns cursos para adequação às determinações legais, principalmente no âmbito da educação superior, em 2022 foram realizadas 8 reformulações parciais, que corresponde a um significativo crescimento quando comparado ao ano de 2021, quando foi realizada apenas uma reformulação.	1%	62,50%	Em 2023 foram reformulados apenas cinco cursos de graduação, enquanto em 2022 foram reformulados oito cursos (cinco de graduação e três cursos integrados). Considerando que foram realizados vários debates sobre a estrutura curricular dos cursos técnicos integrados, entende-se que a redução das reformulações parciais em 2023 é decorrente do momento institucional de debate sobre as matrizes do integrado.
IE-ES 02.20 Evolução de reformulações totais de PPCs	0,50%	50%	Diante da necessidade de ajustes de alguns cursos para adequação às determinações legais, principalmente no âmbito da educação superior, em 2022 foram realizadas 6 reformulações totais, que corresponde a um significativo crescimento quando comparado ao ano de 2021, quando foram realizadas 4 reformulações	1%	66,67%	A baixa quantidade de reformulações totais em 2023 é reflexo do cenário de debates sobre a estrutura normativa dos cursos superiores e técnicos, o que impossibilitou decisões conclusivas sobre as novas estruturas dos projetos pedagógicos dos cursos.

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios de Gestão 2022 e 2023.

Sobre os dados resultados apresentados no Quadro 03 é importante refletir sobre a adequação das metas estabelecidas (0,50% para 2022 e 1% para 2023) em relação ao volume real de reformulações. O resultado de 700% para reformulações parciais em 2022, por exemplo, sugere que a meta inicial foi subestimada, desconsiderando as necessidades institucionais. Portanto, a definição das metas deve considerar não apenas a capacidade de execução, mas também o número total de PPCs e a real demanda por reformulações.

Para facilitar a análise sobre os resultados, apresenta-se a seguir os dados consolidados em números absolutos de reformulações realizadas entre 2021 e 2023.

Quadro 04 - Reformulações de PPCs no período de 2021 a 2023.

Indicador	2021	2022	2023
IE-ES 02.19 Evolução de reformulações parciais de PPCs	1	8	5
IE-ES 02.20 Evolução de reformulações totais de PPCs	4	6	Não consta no Relatório de Gestão
Total	5	14	5

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios de Gestão 2022 e 2023

A análise dos dados sobre a evolução das reformulações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) evidencia variações significativas no período de 2021 a 2023. Em 2022, observou-se um aumento expressivo no número de reformulações parciais 08 (oito) e totais 06 (seis) de PPCs, totalizando 14 (quatorze) reformulações, em contraste com os

números mais baixos de 2021, que registrou apenas 05 (cinco) reformulações no total. Já em 2023, houve uma redução significativa no número de reformulações parciais 05 (cinco), destacando-se que o dado referente às reformulações totais não foi incluído no Relatório de Gestão do ano de 2023. Essa variação reflete possíveis desafios institucionais, como debates internos sobre currículos e limitações operacionais, que podem ter impactado diretamente o desempenho em 2023.

Nesse contexto, a ausência de informações sobre o quantitativo total de PPCs que necessitam de reformulação (parcial ou total) compromete a avaliação precisa da proporção entre ações realizadas e necessidades institucionais. Assim, sugere-se revisar as metas com base em um diagnóstico detalhado, que incluía dados sobre o número total de PPCs existentes e aqueles que demandam reformulação.

6. Sugestão de mecanismos de controle objetos de futuras avaliações

Considerando as informações coletadas e apresentadas ao longo do presente relatório, e buscando retroalimentar as futuras ações de auditoria, apresentamos a seguir a sugestão de objeto de auditoria.

Quadro 05 - Matriz de Avaliação da Gestão e monitoramento das reformulações totais/parciais dos Projetos Pedagógicos de Curso

Atividade/ processo	Objetivo da Atividade/ processo	Riscos identificados	Possíveis controles	Escopo da auditoria	Objetivos da ação de auditoria	Critérios
Gestão e monitoramento das reformulações parciais e totais dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)	Garantir a adequação das matrizes curriculares dos cursos às determinações legais e normativas, bem como promover o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às necessidades institucionais.	R1 - Baixa produtividade na reformulação de PPCs: Redução no número de reformulações devido a debates prolongados e falta de conclusões.	Plano de Ação para Reformulação de PPCs: Estabelecimento de prazos e metas claras para a realização de reformulações.	Avaliar as atividades de gestão e monitoramento das reformulações parciais e totais dos PPCs no período de 2022 e 2023, considerando os indicadores estabelecidos, os resultados alcançados e o alinhamento às exigências legais, normativas e estratégicas do IFPE.	1 Analisar a eficiência das ações realizadas pela PRODEN para atender às metas relacionadas às reformulações dos PPCs. 2 Identificar fatores críticos que impactam negativamente o processo de reformulação e propor melhorias.	PDI e PPPI: Metas e objetivos estratégicos relacionados à oferta de cursos.
		R2 - Inadequação às determinações legais: PPCs desatualizados ou em desconformidade com normativas legais e institucionais.	Monitoramento contínuo dos indicadores: Criação de um painel de acompanhamento atualizado com métricas e justificativas para desvios.			
		R3 - Falta de monitoramento e indicadores inconsistentes: Inconsistência nos dados informados ou publicados no Relatório de Gestão.	Treinamento e capacitação: Preparação das equipes envolvidas no processo de reformulação para garantir celeridade e qualidade.			
		R4 - Impactos no planejamento acadêmico: Atrasos nas reformulações podem comprometer a implementação de novos cursos ou ajustes necessários.				

Fonte: Elaboração própria

6. Considerações Finais

A auditoria interna realizou o levantamento de informações referente ao macroprocesso de ensino, com foco nas políticas pedagógicas, cuja responsabilidade é atribuída à Pró-Reitoria de Ensino (PRODEN). De acordo com o Regimento Geral do IFPE, Artigo 43, Inciso IV, compete à PRODEN coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Durante a realização dos trabalhos, constatou-se que a PRODEN não dispõe de um sistema informatizado que auxilie na gestão e monitoramento da abertura e adequação dos cursos ao PPI e PDI, conforme mencionado pela própria unidade. A ausência desse sistema pode levar à falta de padronização e controle das etapas necessárias para implementar os cursos, aumentando assim o risco de falhas operacionais.

Além disso, foi observado que a unidade não possui um Plano de Ação específico para o exercício corrente e que práticas de gestão de riscos ainda não são adotadas, o que pode expor a instituição a vulnerabilidades no cumprimento de suas metas educacionais.

Para cumprir a responsabilidade estabelecida no Artigo 43, Inciso IV, do Regimento Geral do IFPE, a PRODEN estruturou um processo que condiciona a criação de novos cursos à submissão prévia de um estudo de viabilidade e de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) por meio de editais específicos. Durante a análise dos PPCs, a Assessoria Pedagógica da Proden (ASPE) é responsável por assegurar que todos os cursos atendam às diretrizes estabelecidas no PPPI.

No entanto, foram identificadas diversas dificuldades operacionais relacionadas à execução dessas atividades. A PRODEN destacou a carência de pessoal qualificado, particularmente pedagogos, nos campi e na equipe da ASPE, como um dos principais problemas que afetam a eficiência dos processos. Esse déficit de recursos humanos limita a capacidade de análise dos PPCs, tornando o fluxo processual mais lento e dificultando o atendimento às demandas institucionais. Além disso, a ausência de sistemas informatizados específicos para apoiar a gestão dos editais e a análise dos projetos pedagógicos contribui para a complexidade e morosidade dessas tarefas.

Os desafios enfrentados pela PRODEN também incluem a frágil comunicação e alinhamento entre as comissões dos campi e a Pró-Reitoria, especialmente na operacionalização das etapas processuais e no atendimento às expectativas dos diferentes atores envolvidos. A falta de clareza nos fluxos processuais e a divergência entre as necessidades dos campi e as diretrizes da PRODEN têm gerado entraves na inclusão de novos cursos no PDI, afetando a capacidade da instituição de responder de forma ágil às demandas educacionais.

Para mitigar esses problemas, a PRODEN propôs uma série de medidas corretivas e preventivas. Dentre essas ações, destaca-se a necessidade de elaborar e divulgar um Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), que visa fornecer orientações claras para todas as etapas do processo de submissão e análise dos PPCs. Além disso, a criação de uma comissão de apoio à ASPE foi sugerida como forma de reforçar a equipe e agilizar os processos de análise.

A PRODEN também pretende intensificar o acompanhamento junto aos campi, promovendo diálogos sobre o planejamento estratégico da oferta de novos cursos e assegurando que as propostas estejam em consonância com o PDI. Outro ponto relevante é a regularização da publicação anual dos editais de PPC, o que pode proporcionar

maior previsibilidade e organização ao processo de criação de cursos.

Portanto, sugere-se que a PRODEN priorize a implementação das ações propostas:

- a) construção e divulgação do Manual dos POPs da PRODEN;
- b) realizar acompanhamento com os campi acerca desta atividade;
- c) composição da comissão de apoio a ASPE/Proden; e
- d) discussão sobre o planejamento estratégico dos campi acerca da oferta de novos cursos apresentada no PDI; e) regularização da publicação anual do edital de PPC para novos cursos.

Além dessas medidas, especificamente em relação à reformulação de PPCs, ressalta-se a necessidade de elaborar um diagnóstico institucional que, com base nas normas vigentes, identifique o total de PPCs que necessitam de reformulação, seja parcial ou total. A partir desse levantamento, deve-se desenvolver uma proposta de intervenção que permita a reformulação dos PPCs com a maior brevidade possível.

Relatório elaborado pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas, SIAPE 2746091 e revisado pelo auditor David Lima Vilela SIAPE 1867177.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE e à Pró-reitoria de Ensino.

Recife, 25 de novembro de 2024.

David Lima Vilela
Titular Unidade de Auditoria Interna
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela**, Auditor, em 25/11/2024, às 12:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1519022** e o código CRC **B2D15AD3**.